**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 042/2020 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 05/05/2020, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recursos, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS:** **G S JORGE JUNIOR,** CNPJ sob nº 18.037.745/0001-90, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 1474 – Bairro São João – CEP 16.025-020 – Araçatuba – SP, pelo valor total de R$ 91.900,00 (noventa e um mil e novecentos reais), **LASER TECH COMERCIAL EIRELI**, CNPJ sob nº 69.001.378/0001-06, com sede na Rua Olegário Ribeiro nº 721 – Bairro Vila Sonia – CEP 18.080-480 – Sorocaba – SP, pelo valor total de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) e **CARLOS EDUARDO PROENÇA DOS SANTOS**, CNPJ sob nº 28.699.757/0001-34, com sede na Rua Coronel José de Barros nº 167 – Bairro Centro – CEP 18.035-620 – Sorocaba – SP, pelo valor total de R$ 72.616,00 (setenta e dois mil e seiscentos e dezesseis reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 009/2020, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**PIRAJUÍ, 11 DE MAIO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**